PROJETO DE LEI Nº. 76 /2022.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais/ Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSÉ MARCOS MARTINS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais/suplementares no valor de até **R$ 3.323.810,46** (três milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2022 – Lei nº. 2.711 de (20/12/2021), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.07.01.15452.0019.1.090	4.4.90.51.00	Nova FR-05	285.478,96	Obas e Instalações Serv. Municipal	Exercício 2022
02.07.01.15452.0019.1.090	4.4.90.51.00	Nova FR-05	84.871,00	Obras e Instalações Serv. Municipal	Exercício 2022
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	1194	400.000,00	Eq. e Mat. Permanente E. Fundamental	Exercício 42022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	47	300.882,00	Venc. Vant. Fixas PC Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.13.00	48	106.493,00	Obrig. Patronais Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.16.00	49	12.000,00	Ots Desp Var. PC Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	55	30.000,00	Ots Serv Terc PJ Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.46.00	57	42.000,00	Aux. Alimentação Adm Geral	Exercício 2022

02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.48.00	59	83.000,00	Ots Aux. Fin. A PF Afm Geral	Exercício 2022
02.02.01.28.846.0000.0.002	3.3.90.47.00	68	130.933,00	Obrig. Trib. E Contributivas Adm Geral	Exercício 2022
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.1.90.11.00	1085	71.400,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.1.90.13.00	1086	18.900,00	Obrig. Patronais F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.1.90.16.00	1087	8.500,00	Ots Desp. Var. PC F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.11.00	202	234.652,50	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.13.00	203	310.000,00	Obrig. Patronais F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.16.00	204	55.000,00	Ots Desp Var PC F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.30.00	209	100.000,00	Material de Consumo FMS	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.46.00	220	26.700,00	Aux. Alimentação F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.11.00	238	15.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.13.00	239	4.000,00	Obrig. Patronais F M S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.11.00	264	128.400,00	Venc. Vant. Fixas PC F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.13.00	265	45.000,00	Obrig. Patronais F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.16.00	266	23.500,00	OtsDEsp Var PC F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	277	179.000,00	Ots Serv Terc PJ F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.46.00	280	21.000,00	Aux.	Exercício

				Alimentação F M A S	2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.11.00	287	16.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Serv Municipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.13.00	288	50.000,00	Obrig. Patronais Serv. Municipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.16.00	289	74.500,00	Ots Desp Var PC Serv Mu8nicipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.36.00	292	20.000,00	Ots Serv Terc PF Serv. Muncipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	293	50.000,00	Ots Serv Terc PJ Serv. Municipais	Exercício 2022
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.11.00	307	112.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Saneamento Geral	Exercício 2022
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.13.00	308	9.600,00	Obrig. Patronais Saneamento Geral	Exercício 2022
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	313	275.000,00	Ots Serv Terc PJ Saneamento Geral	Exercício 2022

Valor Total do Créditos Adicionais	**3.323.810,46**

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes do:

I -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 285.478,96** (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), FEP SESSÃO ONEROSA;

II -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 84.871,00** (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), EMENDA ESPECIAL 23560008;

III -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) – **QSE;**

IV -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 1.900.000,00** (hum milhão e novecentos mil reais) -- **Tesouro**;

V-) **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R$ 653.460,50** (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.11.00	39	3.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Conselho Tutelar	Ex. 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.30.00	42	2.000,00	Mat. De Consumo Conselho Tutelar	Ex. 2022
02.05.01.10.301.0027.1.017	4.4.90.51.00	200	50.000,00	Obras e Instalações F M S	Ex. 2022
02.07.01.15.452.0019.1.100	4.4.90.51.00	1276	173.576,50	Obras e Instalações Serv Municipais	Ex. 2022
02.07.02.17.512.0020.1.094	4.4.90.51.00	1148	419.000,00	Obras e instalações Saneamento Geral	Ex. 2022
02.07.01.15.452.0019.1.070	4.4.90.51.00	1150	5.884,00	Obras e Instalações Serv. Municipais	Ex. 2022

Valor Total das Anulações	R$ 653.460,50

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.668 de 30/06/2021 que aprovou o PPA 2022_2025 e a Lei nº. 2.691 de 29/09/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de **2022**.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam

condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....

JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito(a) Municipal